

de abril de 2020, referente ao 6º quinquênio restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.

Masp 1212398-0 Patricia Sueli Lisboa Portilho Fernandes, EPGS, a partir de 02 de abril de 2020, referente ao 2º quinquênio restando saldo de 02 (Dois) meses e 15 (Quinze) dias do quinquênio referido, conforme registro no SISAP.

Masp 1104434-4 Regiane Soares de Lima Souza, PENF, a partir de 06 de abril de 2020, referente ao 2º quinquênio restando saldo de 1 mês e 15 dias do referido quinquênio, conforme registro no SISAP.

Autorizar 30 (Trinta) dias de gozo de Férias Prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aos servidores:

Masp 1037578-0 Edine Silva Soares, PENF, a partir de 07 de abril de 2020, referente ao 5º quinquênio não restando saldo do quinquênio referido, conforme registro no SISAP.

Masp 1049708-9 Durcineia Siqueira Aiala, AUHH, a partir de 25 de março de 2020, referente ao 8º quinquênio, restando o saldo de 01 mês do referido quinquênio.

Masp 1050669-9 Lidia Borges Juliano, MEDHH, a partir de 06 de maio de 2020, referente ao 2º quinquênio, não restando saldo do referido quinquênio.

Masp 1205132-2 Tarcisio Alves Gondim, TGS, a partir de 24 de março de 2020, referente ao 2º quinquênio restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido, conforme registro no SISAP.

Masp 1205132-2 Tarcisio Alves Gondim, TGS, a partir de 27 de abril de 2020, referente ao 2º quinquênio restando saldo de 01 (Um) mês do quinquênio referido, conforme registro no SISAP.

Masp 902588-3 Diana Maria Resende Souza, ANHH, a partir de 23 de março de 2020, referente ao 1º quinquênio restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.

Masp 452074-8 Tânia Terezinha de Abreu, ASGPD / DAI 18, a partir de 25 de março de 2020, referente ao 4º quinquênio restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido, conforme registro no SISAP.

Masp 1050736-6 Lilian Meire Ferreira Rodrigues, ATHH, a partir de 20 de abril de 2020, referente ao 3º quinquênio não restando saldo do quinquênio referido.

Masp 914208-4 Eni de Melo, TGS, a partir de 04 de maio de 2020, referente ao 6º quinquênio restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido, conforme registro no SISAP.

Masp 1374408-1 Jaqueline Rodrigues Aquino, ANHH, a partir de 04 de maio de 2020, referente ao 1º quinquênio restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.

Masp 1210105-1 Etusa Braga da Silva Gaio, ANHH, a partir de 13 de abril de 2020, referente ao 2º quinquênio restando saldo de 01 (Um) mês do quinquênio referido.

Masp 1050233-4 Sandra Sales Ribeiro, ATHH, a partir de 13 de maio

de 2020, referente ao 2º quinquênio restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.

Masp 1050746-5 Simone Melo de Assis, ATHH, a partir de 15 de abril de 2020, referente ao 2º quinquênio restando saldo de 01 (Um) mês do quinquênio referido.

Masp 373361-5 Lianete Laurita de Lourdes, TGS, a partir de 24 de abril de 2020, referente ao 8º quinquênio restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido, conforme registro no SISAP.

Masp 1049639-6 Andrea Lucia Duarte de Paula, ATHH, a partir de 22 de abril de 2020, referente ao 6º quinquênio restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.

Autorizar 01 (Um) mês de gozo de Férias Prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

Masp 1050729-1 Marta Teixeira Pereira, ATHH, a partir de 04 de agosto de 2020, referente ao 2º quinquênio restando saldo de 01 (Um) mês do quinquênio referido.

Masp 1061866-8 Noeme da Conceição Araujo, ANHH, a partir de 13 de agosto de 2020, referente ao 3º quinquênio não restando saldo do quinquênio referido.

Masp 916275-1 Peter Paulo Pires Pimentel, TGS, a partir de 14 de agosto de 2020, referente ao 6º quinquênio restando saldo de 01 (Um) mês do quinquênio referido, conforme registro no SISAP.

Masp 667325-5 Sandra Messias Lima Santos, ATHH, a partir de 03 de agosto de 2020, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 02 meses do referido quinquênio.

Masp 1295944-3 Sibely Rabaca Dias da Costa, ANHH, a partir de 06 de agosto de 2020, referente ao 1º quinquênio, não restando saldo do referido quinquênio.

Masp 1366437-0 Schndler Duarte, ANHH, a partir de 03 de agosto de 2020, referente ao 1º quinquênio restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.

Masp 1050665-7 Margaret Mesquita Marques, ANHH, a partir de 11 de agosto de 2020, referente ao 2º quinquênio, não restando saldo do referido quinquênio.

Masp 1050130-2 Magaly Imaculada Ramos Rabelo, MEDHH, a partir de 03 de agosto de 2020, referente ao 4º quinquênio, não restando saldo do referido quinquênio.

Masp 1049574-5 Jose Maria do Couto, a partir de 11 de agosto de 2020, referente ao 6º quinquênio, restando o saldo de 02 meses do referido quinquênio.

Masp 1380646-8 Daiane Vieira Barbosa, ATHH, a partir de 03 de agosto de 2020, referente ao 1º quinquênio restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.

Masp 1335945-0 Adelino Julio Nicodemos Neto, ANGPD, a partir de 03 de agosto de 2020, referente ao 1º quinquênio, restando o saldo de 02 meses do quinquênio referido, conforme registro no SISAP.

04 1383419 - 1

PORTARIA PRE Nº213, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Suporte Técnicoem TI, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Suporte Técnico em TI, no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 354/2019 de 11 de outubro de 2019.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE Nº214, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova o Procedimento de Gestão de Gerenciamento das Não Conformidades no Strategic Adviser módulo Occurrence Manager, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento de Gestão de Gerenciamento das Não Conformidades no Strategic Adviser módulo Occurrence Manager no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 004/2020, de 06 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE Nº215, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos deInfraestruturaTecnológica, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos deInfraestrutura Tecnológica, no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 017/2020, de 17de janeiro de 2020.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE Nº216, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos paraManutenção Predial, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Manutenção Predial, no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 272/2019, de 12 de agosto de 2019.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

Diretora: Patricia Russo Coelho Lima

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 004/2020

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Barbacena	Barbacena	E.E. “Adelaide Bias Fortes”	1118466-0	Daniela Aparecida Vieira	PEB I A	04	12	16	03/03/2020
Barbacena	Barbacena	E.E. “Amílcar Savassi”	1389459-7	Liliane Cristina de Oliveira	PEB I A	03	08	10	06/07/2020
Barbacena	Barbacena	E.E. “Amílcar Savassi”	621559-4	Heliana de Souza Santos	PEB III I	01	12	16	03/07/2020
Barbacena	Barbacena	E.E. “Amílcar Savassi”	1261787-4	José Luís Patrício da Silva Júnior	PEB I A	04	13	16	15/06/2020
Barbacena	Barbacena	E.E. “Amílcar Savassi”	1128168-0	Luciana Oliveira Medeiros	PEB I A	01	08	10	24/07/2020
Barbacena	Carandá	E.E. “Deputado Patrús de Sousa”	1362408-5	Tatiane Fátima de Rezende	PEB I A	02	06	13	10/02/2020

Patricia Russo Coelho Lima
Diretora

04 1383274 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 010/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Madre de Deus de Minas, EE. “Sousa Leite”, MaSP: 1.108.118-9, Javete Ribeiro Guimarães Armond Carvalho, PEBD I A, Nº de Admissão 2, a partir de 18/07/2020.

Férias-Prêmio/Afastamento – Ato nº 013/2020
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, “EM CARÁTER EXCEPCIONAL,” nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, c/c o inciso II, art.5º da Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2 de 16 de março de 2020, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP 264069-6, Leonor Domith de Paula Oliveira, ANE I P, Nº de Admissão 1, por 30 (trinta) dias, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2020.

Férias-Prêmio - Concessão - Ato nº 019/2020
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Carandá, EE. “Francisco do Carmo”, MaSP: 665829-8, Ronaldo Alves de Assis, PEB I H, Nº de Admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30/06/2020.

Remanejamento – Ato nº 005/2020
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986 e dos §§ 1º e 2º do art. 56 da Resolução nº. 1256, de 22/12/2008, o(s) servidor(es): Barbacena, MaSP 1205847-5, Fabiano Amarante de Freitas, PEB I A, Geografia, Nº de Admissão 5, da E. E. “Deputado José Bonifácio Lafayette de Andrada” para a E.E. “Ensino Fundamental (Anos Finais) e Médio”, de Barbacena, a contar de 03/08/2020.

Patricia Russo Coelho Lima
Diretora

04 1383268 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 027/2020

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere ao(s) servidor(es): Barbacena, Servidor Sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP: 861229-3, Maria de Fátima Barbosa Pereira, PEB II P, Nº de Admissão 1, Concessão de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao 8º biênio, a partir de 17/03/10, Ato nº 012/2011, publicado em 17/03/2011, por publicação indevida.

Patricia Russo Coelho Lima
Diretora

05 1383445 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

Diretora: Edvânia de Lana Morais Andrade

FÉRIAS – PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 05/2020
POR ATENDER AOS REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II §1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, a servidora: Ipatinga EE Dona Caetana América de Menezes MaSP: 321.126-5 Ivani Aparecida Martins de Freitas PEB11, admissão 03, por 5 meses referente ao 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 06/08/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 14/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952

PORTARIA PRE Nº 217, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas nos incisos I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art.1º - Afastar preliminarmente à aposentadoria, nos termos do § 24 do artigo 36, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 21 de setembro de 1989, o servidor JOSE VENTURA RAMOS, Masp 1049635-4, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, a partir de 20 de julho de 2020 - Aposentadoria integral, com paridade nos termos do art. 6º da ECF nº 41/2003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art.1º.

PORTARIA PRE Nº 218, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas nos incisos I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art.1º - Afastar preliminarmente à aposentadoria, nos termos do § 24 do artigo 36, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 21 de setembro de 1989, a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO, Masp 1049665-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, a partir de 28 de julho de 2020 - Aposentadoria integral, com paridade nos termos do art. 6º da ECF nº 41/2003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art.1º.

PORTARIA PRE Nº 219, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas nos incisos I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art.1º - Afastar preliminarmente à aposentadoria, nos termos do § 24 do artigo 36, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 21 de setembro de 1989, a servidora LIGIA MARTINS COSTA, Masp 1049705-5, ocupante do cargo efetivo de Analista de Hematologia e Hemoterapia, a partir de 28 de julho de 2020 - Aposentadoria integral, com paridade nos termos do art. 6º da ECF nº 41/2003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art.1º.

PORTARIA PRE Nº220, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

Designa oservidorcomo responsáveis técnicos para atuarem nas transações pertinentes às funções básicas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI/IMG.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º do Decreto Nº 45.822, 19/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis técnicos para atuarem nas transações pertinentes às funções básicas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI/IMG, no âmbito da Unidade Orçamentária 2321.

NOME	MASP	CPF	PERFIL	RESTRICÇÃO UNIDADE EXECUTORA	
				Código da U.E	Nome da U.E
Bruno Sousa Macedo	1016131-3	001.628.906-48	S	2320011	Governador Valadares
Elias Carmichelli Cordeiro	1117416-6	015.693.426-44	S	2320019	Pouso Alegre
Márcia Cristina de Almeida	1049628-9	657.442.256-68	S	2320013	Juiz de Fora
Mário David Laterza	1049974-7	260.323.766-72	S	2320022	Uberaba
Renata Léa Silva Souza	1399789-5	069.274.906-39	S	2320023	Uberlândia
Viviane Gomes Amaral Batista	1046183-8	673.888.256-49	S	2320015	Montes Claros
Cláudia Ribeiro da Silva	1016639-5	785.399.436-20	T	Todas Unidades Executoras	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE Nº221, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos Faturamento dos Serviços Prestados pela Fundação Hemominas a particulares.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos Faturamento dos Serviços Prestados pela Fundação Hemominas a particulares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 337/2019 de 02 de outubro de 2019.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

05 1383847 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Baccheretti Vitor

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 47.852, de 31/01/2020, REMOVE EX-OFFICIO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o servidor efetivo FABRÍCIO RAMOS FARIA CRUZ - MASP 10900355, ADM 2, TOS III/C - TÉC-

NICO MANUTENCAO EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITAL, do HJXXIII para o ADC/DIRASS, a partir de 31/07/2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 47.852, de 31/01/2020, REMOVE EX-OFFICIO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o servidor efetivo MATHEUS OTÁVIO VAZ DE SOUZA - MASP 12822557, ADM 1, PENF III/A - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, do HJK para o CMT, a partir de 15/07/2020.

Fábio Baccheretti Vitor
Presidente

05 1383913 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202008052313460116.